



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

DO DIA 26 / 02 / 1996
Arnaldo Trujillo de Souza

PROJETO DE LEI Nº 292/96

Recebido(a) na Sessão

ORDINÁRIA

DO DIA _____

Arnaldo Trujillo de Souza

Reconhece de utilidade pública a União Espírita Seara do Bem e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a UNIÃO ESPÍRITA SEARA DO BEM, localizada à Rua 13 de Maio, nº 140, nesta cidade de Itabaiana-Pb.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-Pb, em 12 de fevereiro de 1996.

EDILSON ANTRADE
: VEREADOR :



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

ANEXO AO PROJETO DE LEI

X É R O X

- 01 : Estatuto da UNIÃO ESPÍRITA SEARA DO BEM
- 02 : Extrato do Estatuto (Registrado em Cartório)
- 03 : ATA da Assembléia Geral
- 04 : C G C
- 05 : ATA de Fundação (Registrada em Cartório)
- 06 : Extrato do Estatuto (Publicado no Diário Oficial do Estado em " 18 09 1992).

Enderêço: Rua 13 de Maio : 140 :

ITABAIANA - PB